

Decreto nº 006/2.024 de 24 de abril de 2.024

Cria e nomeia a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME do Município de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e nomeada a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME do Município de Santa Terezinha do Tocantins-TO, observando o disposto na Legislação Federal, Estadual e Municipal, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 250/2015, artigos 10 a 12.

Art. 2º. A Equipe Técnica será composta pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Raimundo Borges da Silva- Secretaria Municipal de Educação

Nelma Lopes de Souza- Técnica da Secretaria Municipal de Educação

Adriana Mendes Moreira- Professor (a)

Ivonete Pereira de Brito Oliveira- Diretora de Unidade Escolar

Art. 3º. A Comissão Coordenadora será composta por representantes do Fórum Permanente da Educação Municipal-FME, Conselho Municipal de Educação-CME e Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de acordo com a Lei Municipal nº 250/2015, artigos 10 a 12, com os seguintes membros:

Iracy Pereira de Araújo- Presidente do CAE

Paulina Belarmino da Silva- Presidente do FUNDEB

Elza Alves da Silva- Conselho Municipal de Educação

Francisco Araújo Machado- Professor

Francisco Alves Monteiro- Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-00593b-250420241645131532**